

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN
Decreto nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
UNIDADE EDUCATIVA MARIA LÚCIA MOURA MARIN
CONSELHO ESCOLAR/UEx MLMM

RESOLUÇÃO Nº 001/CE/Uex MLMM /2026
Rio Branco - AC, 30 de julho de 2026
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEx MARIA LÚCIA MOURA MARIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Contratação composta pelos membros abaixo discriminados:
Carlos Daniel Costa Garcez - Presidente
Adalcinete Fernandes de Lima - Membro
Késia Solange da Silva - Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos de compras dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Unidade Educativa Maria Lúcia Moura Marin, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais, IN nº 01 de 06 de maio de 2024; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 15, de 16 de setembro de 2021, Nº. 06, de 27 de junho de 2022, Nº. 05, de 18 de abril de 2023, Nº. 03, de 07 de março de 2024, Nº 10, de 26/05/2024 e Nº 18 de 27 de novembro de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco - AC, 30 de julho de 2026

Ramon Fontenele da Silva
Presidente do Conselho Escolar/UEx Maria Lúcia Moura Marin

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
UNIDADE EDUCATIVA PROFESSORA CARMELITA BARBOSA MONTENEGRO
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA CARMELITA BARBOSA MONTENEGRO

RESOLUÇÃO Nº 001/CE/UEx.CBM/2026.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA
PROFESSORA CARMELITA BARBOSA MONTENEGRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO SEU ESTATUTO:
Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Contratação, de acordo com p Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigos 64 e 65 do Decreto Municipal nº 400/23, composta pelos membros abaixo discriminados:

Francisco de Assis da Silva Fortes– Presidente
Déborah Teixeira Modesto Recco
Dguilanes Batista de Andrade

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos de compras dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Unidade Educativa PROFESSORA CARMELITA BARBOSA MONTENEGRO, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais, IN nº. 01, de 06 de maio de 2024; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 15, de 16 de setembro de 2021, Resolução Nº. 06, de 27 de junho de 2022, Resolução Nº. 05, de 18 de abril de 2023, Resolução Nº. 03, de 07 de março de 2024, Resolução Nº. 04, de 19 de maio de 2022, Resolução Nº. 07, de 02 de maio de 2024, Resolução Nº. 18, de 27 de novembro de 2025, Resolução Nº. 09, de 13 de abril de 2018, Resolução Nº. 16, de 07 de outubro de 202 e Resolução Nº. 15, de 07 de outubro de 2020.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco - AC, 12 de agosto de 2026.

Debora Lira de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar/UEx PROFESSORA CARMELITA BARBOSA MONTENEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL - FGB

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
EDITAL 09/2026 – PEQUENOS APOIOS – PATRIMÔNIO CULTURAL – RESULTADO FINAL

A Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, senhor KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 08XX37, SSP(AC) e inscrito no CPF sob nº XXX.263.552-XX, nomeado pelo Decreto nº 428/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.955, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no item 20.1 do edital, torna público o Resultado Provisório dos projetos contemplados, a abre prazo para a apresentação de eventual Interposição de Recurso, nos termos do item 20.3, conforme abaixo:

Nº	PROPONENTES	PROJETO	COTAS	DECLARAÇÃO DA CT	NOTA	VALOR	SITUAÇÃO
PESSOA FÍSICA – TODAS CATEGORIAS							
01	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	VOZES DA MEMÓRIA: REGISTRO FONOGRÁFICO DOS SAMBAS- ENREDOS DO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO FUXICO	PCD	NÃO	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO COTAS

02	KAINAN HAJIMLU SANTIAGO ALVES MANCHINERY	SALVAGUARDA DO NÚCLEO MANCHINERINE YWPTOKAWA: FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO POVO MANCHINERY	INDÍGENA	NÃO	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO COTAS
03	RAQUEL CORREIA DE CARVALHO BARROS	O BAILADO ELETRIZANTE.	INDÍGENA	NÃO	97,66	R\$5.000,00	CONTEMPLADO COTAS
07	GEBEN DE SOUZA ALBORTA	ENCONTRO DE CAPOEIRA NAGÔ: FORMAÇÃO E CIDADANIA	PRETA/PARDA	SIM	99,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO COTAS
08	ISLIANO FERREIRA DE LIMA	NA PANCADA DO MEU SURDO, NA BATIDA DO MEU TAMBORIM, VEM SAMBAR NA BASE QUINTAL DA CULTURA RIO BRANQUENSE.	PRETA/PARDA	NÃO	98,33	R\$5.000,00	CONTEMPLADO COTAS
09	ANDERSON DA SILVA MELO	SER QUADRILHEIRO	PRETA/PARDA	SIM	97,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO COTAS
10	ANTONILQUE DA SILVA LIMA	O SOM DA MEMÓRIA: OFICINA DE SALVAGUARDA DOS SABERES TRADICIONAIS DE TAMBORIM NAS BATERIAS CARNAVALESCAS DE RIO BRANCO	PRETA/PARDA	NÃO	97,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO COTAS
11	ANA PAULA DE SOUZA MARTILHO	PROFESSORA ONCINHA NO "DIA DE OURO" 2027	NÃO	SIM	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
12	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA 2026	PRETA/PARDA	NÃO	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
13	FLÁVIA BURLAMAQUI MACHADO	RIO BRANCO NO 3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: SUSTENTABILIDADE NA PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	NÃO	SIM	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
14	GIANE MARY ARAÚJO DE OLIVEIRA	OFICINA DE ESTANDARTES COM INSPIRAÇÃO AYAHUASQUEIRA	NÃO	SIM	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
15	GILBERTO PAES PEREIRA	FORRÓ DOS SERINGAIS: CIRCULAÇÃO CULTURAL NOS BAIRROS DE RIO BRANCO	PRETA/PARDA	SIM	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
16	JOSÉ MARTILHO FERREIRA	MESTRE VOADOR NO DIA DE OURO 2027	PRETA/PARDA	SIM	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
17	MARCOS VINÍCIUS SIMPLICIO DAS NEVES	RIO BRANCO: O SERINGAL QUE VIROU CIDADE	NÃO	NÃO	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
18	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	MESTRE MATRACA NO DIA DE OURO 2027	PRETA/PARDA	SIM	100,00	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
19	EDENILSON DE SOUZA BEZERRA	CAMINHOS DA DANÇA POPULAR	PRETA/PARDA	SIM	99,66	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
20	VALESKA RIBEIRO ALVIM	CARTOGRAFIA DA DANÇA DO ACRE: ATUALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO DIGITAL	NÃO	NÃO	99,66	R\$5.000,00	CONTEMPLADO AMPLA
21	JANOSSON DA SILVA CARVALHO	CRIANÇA FELIZ NA CAPOEIRA - DIA DAS CRIANÇAS 2026	NÃO	SIM	99,33	R\$5.000,00	NÃO CONTEMPLADO
22	ÁTILA AMARAL SANTOS	BATIZADO E GRADUAÇÃO CAPOEIRA ESPERANÇA	NÃO	NÃO	97,33	R\$5.000,00	NÃO CONTEMPLADO
23	WELLINGTON GOMES FRAGA	RIO BRANCO - HISTÓRIA EM CENA.	NÃO	NÃO	97,33	R\$5.000,00	NÃO CONTEMPLADO
24	KELRIDAY VIEIRA DA COSTA	OFICINA DE DANÇA JUBININA - CAVALHEIROS RAIZES	PRETA/PARDA	NÃO	95,66	R\$5.000,00	NÃO CONTEMPLADO
25	FRANCILENE MARIA FIRMIANO DOS SANTOS	SANFONA FORRÓ E PAIXÃO REACENDE A FOGUEIRA DO SÃO JOÃO	PRETA/PARDA	SIM	93,66	R\$5.000,00	NÃO CONTEMPLADO
26	ANDRÉ LIMA E LIMA	2ª EDIÇÃO DE OFICINA DE CHAPÉUS JUNINOS	PRETA/PARDA	NÃO	89,33	R\$5.000,00	NÃO CONTEMPLADO
27	EDMILSON COSTA DE SOUZA	CAPOEIRA ANGOLA E SEUS FUNDAMENTOS	NÃO	NÃO	67,33	R\$5.000,00	NÃO CONTEMPLADO
28	MARCIO BENTO MOTA	DO MANUSCRITO À ESTANTE: COMO PUBLICAR UM LIVRO DO ZERO	NÃO	NÃO	Desclassificado - Não possui Cadastro - Item 12 do edital e também Itens 8.1 e 8.2 e 11.1 - Currículo não é da área de patrimônio cultural	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO

29	ARYSON KEYNO FERNANDES DE SOUZA	PATRIMÔNIO EM RITMO: AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL SOBRE AS BATERIAS CARNAVALESCAS DE RIO BRANCO	NÃO	NÃO	Projeto desclassificado pelo item 11.1 - Ausência de comprovações curriculares	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
30	EMANUELLY OLIVEIRA MARREIRO	A ARTE DA COMISSÃO DE FRENTE: OFICINA DE FORMAÇÃO EM DANÇA, TEATRO E CULTURA CARNAVALESCA.	PCD	NÃO	Projeto desclassificado pelo item 11.1 - Ausência de comprovações curriculares	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
31	ERLONILDE DE SOUZA FREIRE - MESTRA REPRESENTANTE DA MARUJADA BRIG ESPERANÇA	MARUJADA BRIG ESPERANÇA FESTEJA A CASINHA, 11 ANOS DE OCUPAÇÃO CULTURAL	PRETA/PARDA	NÃO	Desclassificado - Item 11.4 - Comprovante de endereço não está no nome da mãe e nem possui declaração da proprietária	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
32	GEOVANNIE SOUZA DE LIMA	PATRIMÔNIO SONORO DO ACRE: MEMÓRIAS MUSICAIS QUE CONTAM NOSSA HISTÓRIA	PRETA/PARDA	NÃO	Projeto desclassificado conforme formulário do Anexo 1 - assinatura obrigatória do currículo cultural. E comprovante de endereço desatualizado	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
33	JACQUELINE DA SILVA PRATA	BRINCADEIRAS COMO ANTIGAMENTE	PRETA/PARDA	NÃO	Desclassificado - Projeto não apresenta comprovações com legenda. Todas as comprovações são fotos e apenas 2 está datada	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
34	JERONYMO ARTUR BRITO D'ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR	O MENINO QUE MORAVA NO ARMÁRIO	NÃO	NÃO	Projeto desclassificado conforme formulário do Anexo 1 - assinatura obrigatória do currículo cultural	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
35	JHONATAN ARAGÃO VIEIRA	SABERES DO BATUQUE: MEMÓRIA, JOGOS E BRINCADEIRAS TRADICIONAIS DA COMUNIDADE POLO MENINO JESUS	PRETA/PARDA	NÃO	Desclassificado - Item 11.4 comprovante de endereço com mais de 60 dias	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
36	JOÃO LUCAS MAGALHÃES SILVA	ARQUITETURA NAS PALAVRAS	PCD	NÃO	Desclassificado - Itens 8.1 e 8.2 e 11.1 - Currículo não é da área de patrimônio cultural	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
37	MARILENE DA SILVA DE PAULA	AUTOESTIMA E CONFIANÇA EM CADA TRAÇO.	NÃO	NÃO	Desclassificado - Não possui Cadastro - Item 12 do edital e também não apresentou o Currículo Cultural Comprovado Item 11.1	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
38	NÚBIA APARECIDA ALVES	ARTE NA COMUNIDADE – DESCOBRINDO CONTOS E CANTIGAS DA AMAZÔNIA	NÃO	NÃO	Desclassificado - Itens 8.1 e 8.2 e 11.1 - Currículo não é da área de patrimônio cultural	R\$5.000,00	DESLASSIFICADO
17	TOTAL DOS CONTEMPLADOS PESSOA FÍSICA					R\$85.000,00	
JOVENS TALENTOS – TODAS CATEGORIAS							
01	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	INVISÍVEIS NUNCA MAIS: CURSO DE FORMAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E SABERES TRADICIONAIS	PRETA/PARDA	SIM	98,33	R\$5.200,00	CONTEMPLADO COTAS
02	CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA	O AUTO DA SANTA: ESPETÁCULO DE CULTURA POPULAR PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PRETA/PARDA	SIM	98,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO COTAS
03	LUIULLY NUNES DE ALMEIDA	CULTURA POPULAR - O CORPO QUE FALA	PRETA/PARDA	SIM	98,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO COTAS
04	NAYRA STHÉPHANNY DA SILVA SANTOS	CULTURA E SAÚDE – CORPO, MOVIMENTO E BEM-ESTAR DAS DAMAS JUNINAS	PRETA/PARDA	SIM	98,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO COTAS
05	DANIELA OLIVEIRA ALMEIDA	OFICINA DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS COM INSPIRAÇÃO NOS ORIXÁS	NÃO	NÃO	100,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO AMPLA
06	RAFAELA OLIVEIRA ALMEIDA	OFICINA DE CONFECÇÃO DE RELICÁRIOS INSPIRADOS NAS CULTURAS AYAHUASQUEIRAS	NÃO	SIM	100,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO AMPLA

07	ANA RITA ALVES FELINTO	VISÕES ENCANTADAS	NÃO	NÃO	99,66	R\$5.200,00	CONTEMPLADO AMPLA
08	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	PANDEIRO BRASILEIRO: CARTILHA DE INICIAÇÃO AOS TOQUES DE CAPOEIRA, SAMBA E CHORO	PRETA/PARDA	NÃO	99,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO AMPLA
09	FABRÍCIO EDUARDO SILVA DE AZEVEDO	GINGA QUE MULTIPLICA	PRETA/PARDA	SIM	99,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO AMPLA
10	BEATRIZ MOURA DA SILVA	BELEZA DA TRADIÇÃO	NÃO	NÃO	98,00	R\$5.200,00	CONTEMPLADO AMPLA
11	WESLEY DOS SANTOS BEZERRA	CARTOGRAFIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL INDÍGENA DO ACRE: MAPEAMENTO DOS FESTIVALS TRADICIONAIS COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DIFUSÃO DAS CULTURAS INDÍGENAS	PRETA/PARDA	NÃO	97,00	R\$5.200,00	NÃO CONTEMPLADO
12	ANA CAROLINA CHAGAS DOS SANTOS	CAPOEIRA NÃO SE JOGA SÓ: FORTALECENDO A CAPOEIRA ACREANA POR MEIO DO INTERCÂMBIO CULTURAL	NÃO	NÃO	95,33	R\$5.200,00	NÃO CONTEMPLADO
13	LUIZ FERNANDO MAGALHÃES SILVA	CANÇÃO INCLUSIVA: CANTANDO POR UM MUNDO MELHOR	PRETA/PARDA	NÃO	Desclassificado - Não possui Cadastro 12.1 e Currículo do Proponente não se enquadra em patrimônio, itens 8.1, 8.2 e 11.1	R\$5.200,00	DECLASSIFICADO
14	ABIGAIL SUNAMITA SANTOS DO NASCIMENTO	GRAVAÇÃO DO SINGLE " PRA NASCER O BALSEIRO"	PRETA/PARDA	NÃO	Desclassificado - Currículo do Proponente não se enquadram em patrimônio, itens 8.1, 8.2 e 11.1	R\$5.200,00	DECLASSIFICADO
15	KENNEDY DAVID SILVA E SILVA	HIP HOP E CULTURA URBANA	NÃO	NÃO	Desclassificado - Itens 8.1 e 8.2 e 11.1 - Currículo não é da área de Patrimônio Cultural e Anexo 1 - assinatura obrigatória do currículo cultural.	R\$5.200,00	DECLASSIFICADO
16	LUMA GAMA DA SILVA	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO SINGLE AUTORAL LUMA GAMA	NÃO	NÃO	Desclassificado - Currículo do Proponente e projeto não se enquadram em patrimônio, itens 8.1, 8.2 e 11.1	R\$5.200,00	DECLASSIFICADO
17	MARIA CLARA MENDONÇA STAFF	CIRCULANDO: 3º EDIÇÃO BALSEIRO VOZES EM MOVIMENTO	NÃO	NÃO	Desclassificado - Currículo do Proponente e projeto não se enquadram em patrimônio, itens 8.1, 8.2 e 11.1	R\$5.200,00	DECLASSIFICADO
18	MATHEUS VENÍCIOS RODRIGUES BARROS	GRAVAÇÃO DO CLIPE PRA NASCER O BALSEIRO	PRETA/PARDA	NÃO	Desclassificado - Currículo do Proponente e projeto não se enquadram em patrimônio, itens 8.1, 8.2 e 11.1	R\$5.200,00	DECLASSIFICADO
18	TOTAL DOS CONTEMPLADOS JOVENS TALENTOS					R\$52.000,00	
27	TOTAL GERAL DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL					R\$137.000,00	
CRONOGRAMA DO EDITAL							
29.1.11	Divulgação do Resultado Final					20.08.2026	
29.1.12	Período para os Proponentes de Projetos contemplados apresentarem a documentação complementar, 4 (quatro) dias úteis.					21 a 26.08.2026	

Rio Branco (AC), 19 de agosto de 2026

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-PresidentePREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREVEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/CPL02
PROCESSO RBSEI Nº 0121.000092/2026-36 – RBPREV

DAS PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais (com seguro viagem), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.